



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 168/2011

Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico n. 001/2011, visando à instalação provisória do Cartório Eleitoral de Gaspar, autorizado pela Senhora Meri Terezinha Zibetti, Presidente da 38ª Subseção da OAB – Gaspar/SC, à fl. 31 do Procedimento CMP/SAO n. 271/2011, e pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 37 do Procedimento CMP/SAO n. 271/2011, que entre si fazem a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Gaspar e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GASPAR, inscrita no CNPJ sob o n. 82.519.190/0001-12, com sede em Gaspar/SC, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada por sua Presidente, Senhora Meri Terezinha Zibetti, inscrita no CPF sob o n. 620.947.189-72, residente e domiciliada em Gaspar/SC, e, de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Cessão n. 001/2011 fica prorrogado até 19/11/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Termo de Cessão n. 001/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de outubro de 2011.

CEDENTE:

MERI TEREZINHA ZIBETTI
PRESIDENTE DA 38ª SUBSEÇÃO DA OAB

CESSIONÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO